



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC)–
UFPB

EDITAL Nº 01/2014

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES FORMADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) – LÍNGUA PORTUGUESA

A Coordenação do PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA UFPB torna público que, no período de 18 a 21 de fevereiro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de Professores Formadores do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

- Período de Inscrição: 18 a 21 de fevereiro, no Prédio da UFPB Virtual, na sala da Coord. de Capacitação de Professores e Tutores em Educação a Distância, por trás da Reitoria UFPB, das 9h00 às 17h00.
- Documentos:
Carta com solicitação de inscrição e justificativa acerca do interesse de participar do Programa (colocar o nome completo, email, telefone e endereço).

Currículo

Fotocópia do RG e CPF

- Resultado: 27 de fevereiro de 2014
- Quantidade de vagas: 08
- Valor pelo trabalho: doze bolsas financiadas pelo FNDE, no valor de R\$ 1.100,00

Fases da seleção:

- Análise do Currículo
- Entrevista, no caso de empate

Requisitos:

I - possuir experiência na área de formação de professores com ênfase em Letramento no Ensino Fundamental;

II - ter atuado como formador de professores alfabetizadores durante, pelo menos, 2 (dois) anos;

III - ser formado em Pedagogia, Letras ou áreas afins;

IV - possuir titulação de mestrado ou doutorado ou estar cursando mestrado ou doutorado em Educação ou áreas afins.

V - ter disponibilidade para participar dos encontros de estudo e planejamento em João Pessoa;

VI- ter disponibilidade para participar dos encontros de formações;

VI - não ter bolsa do FNDE

Informações adicionais:

- Período de trabalho: março de 2014 a março de 2015

- Atividades:

- Atuar na formação dos orientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), na área de Língua Portuguesa (a formação compreenderá um curso de 40 horas, 4 encontros de 32 horas durante o ano e um seminário final de 24 horas), em turmas formadas por professores responsáveis pela formação de professores que atuam no primeiro, segundo ou terceiro ano do Ensino Fundamental, ou ainda em turmas multisseriadas;

-Planejar e avaliar as atividades da Formação;

-Ministrar a Formação aos orientadores de estudo;

-Validar, junto ao coordenador-adjunto, os cadastros dos orientadores de estudo e dos professores Alfabetizadores nos sistemas do MEC e do FNDE;

-Monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos orientadores de estudo no SisPacto;

-Acompanhar as atividades dos orientadores de estudo junto aos professores alfabetizadores;

- Organizar os seminários ou encontros com os orientadores de estudo para acompanhamento e avaliação da Formação;

-Analisar e discutir os relatórios de formação com os orientadores de estudo;

-Elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação os relatórios dos encontros presenciais; 11

-Analisar, em conjunto com os orientadores de estudo, os relatórios das turmas de professores

alfabetizadores e orientar os encaminhamentos;

-Acompanhar, no SisPacto, o desempenho das atividades de formação previstas para os orientadores de estudo sob sua responsabilidade, informando ao supervisor sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

Critérios de análise do currículo:

Critério	
Graduação	- Curso em áreas afins - 1,0
Eliminatório	- Graduação em Pedagogia ou Letras- 2,0
Pós Graduação em Educação ou área afim	- Mestrado concluído - 2,0
Eliminatório (ter, no mínimo, mestrado)	- Doutorado em andamento - 3,0 - Doutorado concluído - 4,0
Curso de atualização (nos últimos cinco anos)	- Cursos de até 12 horas - 0,5 por curso - Cursos com carga horária entre 13 e 45 horas - 1,0 por curso - Cursos com carga horária maior que 45 horas - 2,0 por curso
Experiência de ensino	- Professor de Educação Básica, nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1,0 por ano de atuação, máximo de 5 pontos
Eliminatório (ter, no mínimo dois anos de atuação em um dos itens)	- Professor de Ensino Superior, na área de ensino da Língua Portuguesa com foco nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1,0 por ano de atuação, máximo de 5 pontos - Professor em cursos de formação continuada, na área de ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1,0 por curso com carga horária superior a 20 horas (0,5 para curso com carga horária menor), máximo de 10 pontos.
Projeto de pesquisa	- Participação em projetos de pesquisa na área de ensino da Língua Portuguesa ou formação de professores nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1,0 por ano, máximo de 5 pontos
Projeto de extensão	- Participação em projetos de extensão na área de ensino da Língua Portuguesa ou formação de professores nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1,0 por ano, máximo de 5 pontos
Publicação na área de ensino da Língua Portuguesa ou formação de professores (Temática voltada para anos iniciais do Ensino Fundamental)	Máximo de 20 pontos no conjunto - Trabalho de Conclusão de curso na área - 0,5 - Publicação de resumo em eventos - 0,5 por texto - Publicação de trabalho completo em eventos - 1,0 por texto - Publicação de artigo em periódico qualificado - 2,0 por texto

	<ul style="list-style-type: none">- Publicação de capítulo de livro - 2,0 por texto- Publicação de livro - 4,0 por livro
Apresentação de trabalho em evento	<p>Máximo de 10 pontos no conjunto</p> <ul style="list-style-type: none">- Comunicação oral em eventos - 0,5 por apresentação- Palestra - 0,5 por palestra
Experiência na área de educação (nos últimos 5 anos)	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação pedagógica, direção, assessoria, dentre outros - 0,5 por ano